



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA Nº 366/2016

A REITORA *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11 da Lei nº 12.825, de 5 de junho de 2013, e a Portaria MEC Nº 575, de 28 de junho de 2013,

RESOLVE:

REMOVER, de acordo com o artigo 36, parágrafo único, inciso II da Lei nº 8.112/90, **RICARDO REIS ALVES**, matrícula SIAPE nº 1666328, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, do Centro das Ciências Exatas e das Tecnologias para lotação no Centro das Humanidades.

Publique-se, cumpra-se e registre-se.

Barreiras, 06 de julho de 2016.


Iracema Santos Veloso
Reitora *Pro Tempore*